

RESOLUÇÃO N. 1.375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" para premiar pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense.

Parágrafo único. A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será concedida a pessoas naturais ou pessoas jurídicas que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense, mediante a indicação dos vereadores desta Casa de Leis.

Art. 3º Cada vereador poderá realizar duas indicações para a homenagem, podendo ser pessoas naturais ou pessoas jurídicas, que atendam ao critério definido no art. 2º.

Art. 4º A sessão solene de entrega da Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano, no Plenário Oliva Enciso, da Câmara Municipal.

Art. 5º O Conselho Municipal da Juventude deverá estar representado na sessão solene de outorga da honraria.

Art. 6º Esta Resolução será regulamentada pela Câmara Municipal quanto às características e à identidade visual da medalha, bem como quanto aos critérios para a sua concessão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Medalha "Amigos da Primeira Infância" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha "Amigos da Primeira Infância", concedida a pessoas e instituições que se destacaram pela contribuição ao desenvolvimento, à atenção, à proteção ou à garantia de direitos da primeira infância.

§ 1º A medalha será concedida em Sessão Solene, a ser realizada anualmente, na semana do dia 12 de outubro, em alusão ao Dia das Crianças.

§ 2º Anualmente, serão condecoradas pessoas físicas ou instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Cada Vereador poderá indicar até 2 (dois) homenageados, cuja indicação deverá ser acompanhada de justificativa e currículo.

Parágrafo único. A indicação de que trata o **caput** será apresentada em forma de relato sintetizado sobre a relevância do currículo da pessoa física indicada ou sobre as ações desenvolvidas pela instituição indicada, fundamentado com dados qualificativos e informações comprobatórias, podendo ser acompanhado de material ilustrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 27 de setembro de 2023, quarta-feira, às 9h, no Plenário Edroim Reverdito, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, em que o Poder Executivo fará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023, de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", e com o Art. 89 da Resolução n. 1.109/09, que

"aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências".

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

BETINHO
Presidente

PAPY
Vice-Presidente

ADEMIR SANTANA
Membro

LUIZA RIBEIRO
Membro

RONILÇO GUERREIRO
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2023, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, em que a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) fará a apresentação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2023.

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2023.

DR. VICTOR ROCHA
Presidente

PROFESSOR ANDRÉ LUIS
Vice-Presidente

DR. JAMAL
Membro

TABOSA
Membro

DR. LOESTER
Membro

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 138/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE N. 004/2023

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Convite n. 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA NO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria e ADJUDICAR seu objeto em favor da empresa **ART'S PISOS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.372.370/0001-00, pelo valor global de R\$ 245.880,10 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), específicos da dotação orçamentária n. 3.3.90.39-16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 027/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PLACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CENTRAL TELEFÔNICA PABX ISION 4000, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **MALUFTEC - SOLUÇÕES EM TELEFONIA E SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 24.511.679/0001-41, pelo valor total de **R\$ 4.900 (quatro mil e novecentos reais)**, específicos da dotação orçamentária n. 3.3.9.0.30.30 – Material para comunicações.

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TWIN TOWER torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação – Renovação automática para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTO POR 28 (VINTE E OITO) UNIDADES** Localizada à **RUA JINTOKU MINEI, Nº 50 – BAIRRO ROYAL PARK** no município de Campo Grande – MS.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os associados do Instituto Social SEL 7 Cuidando da Sua Família para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/09/2023, das 09:00 às 12:00 horas, na rua 15 de Novembro, 230, Centro, nesta Capital, para delibermos a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Social SEL 7 Cuidando da Sua Família; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira